

Projeto de Lei nº 164/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

LEI Nº 4230 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Revoga a Lei Municipal n. 3.211, de 05 de setembro de 2002, que especifica.

O **Prefeito Municipal de Bebedouro**, usando de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Municipal n. 3.211 de 05 de setembro de 2002, que instituiu o Programa Municipal de Incentivo e Orientação ao Trabalho Voluntário.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro 23 de novembro de 2010.

João Batista Bianchini
Prefeito Municipal

Publicada na secretaria da Prefeitura a 23 de novembro de 2010.

Ivanira A de Souza
Escrituraria
"Deus seja Louvado"